

TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025

Edital

A Comissão de Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP), com o objetivo de preencher as vagas remanescentes em seus cursos, comunica que serão aceitas inscrições para o processo de Transferência Interna 2025, nas condições que seguem:

1. VAGAS

- Bacharelado em Ciência da Computação: **08**
- Bacharelado em Estatística: **15**
- Bacharelado em Matemática: **16**
- Bacharelado em Matemática Aplicada: **14**
- Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional: **24**
- Licenciatura em Matemática - Matutino: **19**
- Licenciatura em Matemática - Noturno: **58**

2. INSCRIÇÃO

10/01/2025 (a partir das 08h) até 15/01/2025, às 12h (meio dia), no link abaixo.

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-interna/>

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Ser aluno de graduação de qualquer Unidade da USP.
- Alunos incidentes do artigo 76 do Regimento Geral não poderão participar do processo de transferência interna.
- Alunos que retornaram ao curso por terem sido desligados em virtude do artigo 75 do Regimento Geral também não poderão participar, com exceção às transferências do BMA para o BMAC e vice-versa.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Atestado de matrícula do semestre vigente, **com código de autenticação eletrônica válido**, fornecido pela Unidade de origem, constando as seguintes informações: curso e semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula o aluno esteja com a matrícula ativa na Unidade de origem.
- Histórico escolar completo do atual curso de graduação, **com código de autenticação eletrônica válido**.
- Carta expondo os motivos do pedido de transferência (somente para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção será feita pela Comissão Coordenadora de cada Curso, conforme critérios listados a seguir.
- A critério da Coordenação do Curso poderá ou não haver uma lista de espera.

- **BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BCC):**
 - ✓ A Comissão Coordenadora de Curso atribuirá aos candidatos uma nota com base em análise da documentação encaminhada.
 - ✓ Serão convocados para realizar o exame de transferência somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 nesta análise. A lista de convocação será divulgada no dia 24 de janeiro, na página do IME <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-interna/>.
 - ✓ O exame de transferência será no dia 27 de janeiro de 2025, às 10h. *Programa: Algoritmos, caracterização, estruturas básicas. Conceitos de linguagens algorítmicas: expressões, comandos sequenciais, seletivos e repetitivos, entrada e saída, variáveis estruturadas e funções. Alocação dinâmica, apontadores, listas ligadas. Recursão. Algoritmos de ordenação. Bibliografia: C.H. Morimoto, R.F. Hashimoto, Introdução a Ciência da Computação em C, Publicação do Departamento de Ciência da Computação, IME-USP, 2012. <http://www.ime.usp.br/~hitoshi/introducao/> P. Feofiloff, Algoritmos em linguagem C, Campus/Elsevier, 2008-2009. <http://www.ime.usp.br/~pf/algoritmos/> A.B. Downey, Think Python: How to Think Like a Computer Scientist, O'Reilly, 2012. <https://panda.ime.usp.br/pensepy/static/pensepy/> B. Miller, D. Ranum, Problem Solving with Algorithms and Data Structures Franklin, Beedle & Associates Inc., 2011. <http://interactivepython.org/runestone/static/pythonds/index.html>*
 - ✓ Apenas candidatos com nota igual ou superior a 7,0 no exame de transferência continuarão no processo de seleção.
 - ✓ Caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, uma entrevista poderá ser agendada com os candidatos selecionados.
- **BACHARELADO EM ESTATÍSTICA (BE):**
 - ✓ A condição mínima para a transferência ao Bacharelado em Estatística é ter obtido aprovação em disciplina equivalente a MAT0111 - Cálculo Diferencial e Integral I ou MAT2453 – Cálculo Diferencial e Integral I.
 - ✓ Os candidatos que satisfizerem a condição mínima serão selecionados com base em seu histórico escolar.
 - ✓ Caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, uma entrevista poderá ser agendada com os candidatos selecionados.
- **BACHARELADO EM MATEMÁTICA (BM):**
 - ✓ A condição mínima para a transferência ao Bacharelado em Matemática é ter obtido aprovação em disciplina equivalente a MAT0111 - Cálculo Diferencial e Integral I ou MAT2453 – Cálculo Diferencial e Integral I.
 - ✓ Os candidatos que satisfizerem as condições mínimas serão selecionados com base em seu histórico escolar.
 - ✓ Caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, uma entrevista poderá ser agendada com os candidatos selecionados.
- **BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA (BMA) E BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL (BMAC):**
 - ✓ A Comissão Coordenadora do Curso atribuirá aos candidatos uma nota com base em análise da documentação encaminhada.
 - ✓ Serão considerados para efeito de classificação no processo de transferência, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
 - ✓ Caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, uma entrevista poderá ser agendada com os candidatos selecionados.
- **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (LM):**
 - ✓ A condição mínima para a transferência à Licenciatura em Matemática é ter sido aprovado em disciplina equivalente a MAT1351 - Cálculo para Funções de uma Variável Real I ou MAT0105 - Geometria Analítica e, ter ingressado no atual curso nos últimos 04 semestres letivos.
 - ✓ Os candidatos que satisfizerem as condições mínimas serão selecionados com base em seu histórico escolar.
 - ✓ Caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, uma entrevista poderá ser agendada com os candidatos selecionados.

6. DIVULGAÇÃO

- **03 de fevereiro de 2025 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA** (caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário).
- **10 de fevereiro de 2025 – ENTREVISTA**
 - A critério da Comissão Coordenadora do Curso será agendada entrevista para os candidatos, caso seja necessário.
- **17 de fevereiro de 2025 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
 - Na página do IME <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-interna/>

7. MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- **25 e 26 de fevereiro de 2025**
 - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA: <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-interna/>
 - FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-interna/>

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- Cédula de Identidade e CPF (para registro no sistema Júpiter Web é obrigatória a apresentação do Registro Geral, não podendo ser a CNH).
- Se estrangeiro: documento de identidade que comprove sua condição temporária ou permanente no País (RNE / RNM).
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar (caso o aluno seja do IME não há a necessidade de apresentar essa documentação).

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Deverão apresentar a documentação correspondente da escola de origem, conforme detalhado a seguir:

- Histórico escolar completo contendo notas, unidades de crédito e as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas.
- Programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem. Programas de disciplinas cursadas na própria USP não precisam ser autenticados.

10. ATENÇÃO

- É recomendável que os candidatos providenciem as documentações com antecedência, para poder cumprir os prazos especificados.
- Não serão aceitas, em hipótese alguma, as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos exigidos (conforme item 4, citado acima).
- Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido.
- Inicialmente a matrícula dos aprovados será feita nas disciplinas do 1º semestre do curso que ainda não foram cursadas e, após os deferimentos dos Aproveitamentos de Estudos, a matrícula será adequada ao semestre correspondente.
- Recomendamos que, após o resultado dos aproveitamentos de estudos, os aprovados consultem os coordenadores do respectivo curso para ajustar a matrícula, até o dia 31/03/2025.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as informações referentes a este processo seletivo.